



PORTARIACMDCA Nº 09, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do § 3º do artigo 15 do Edital CMDCA nº 01, de 08 de março de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de São Miguel Arcanjo/SP, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Resolução 170, de 10 de dezembro de 2014, assim como, com a Lei Municipal nº. 3.245/2011 e Edital CMDCA Nº 01/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar o § 3º do artigo 15 do Edital CMDCA nº. 01, de 08 de março de 2018.

§ único: Essa revogação visa atender ao interesse público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 02 de maio de 2018.

Heronides Jose dos Santos

Presidente do CMDCA